

autorizando a contratação das empresas relacionadas:

Ata de Registro de Preços nº 02/2026 □ LIG & LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.825.176/0001-76, no valor total de R\$ 410.520,00 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços nº 04/2026 □ PONTUAL LOC CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.305.622/0001-07, no valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 25 de fevereiro de 2026.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem/MG torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 039/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é o Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar HABILITADAS as empresas:

CNPJ	EMPRESA	DESCONTO MINIMO OFERTADO
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	3%
26.585.506/0001-01	VOAR TURISMO LTDA	8%

As empresas relacionadas acima apresentaram requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 25/02/2026 – Comissão Permanente de Contratação.

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar INABILITADA a empresa:

CNPJ	EMPRESA
45.227.450/0001-50	CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LOURENÇO LTDA

A empresa relacionada acima não apresentou a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 24/02/2026 – Comissão Permanente de Contratação.